



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300110168

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2551686863

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

CATAGUASES

Local

14 MAIO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12817076 em 16/06/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., Nire 31300110168 e protocolo 253209901 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 88D2B8EA9A1B45785EB3A0FFAADD736B7CD2F52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.990-1 e o código de segurança erQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/320.990-1	MGN2551686863	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12817076 em 16/06/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., Nire 31300110168 e protocolo 253209901 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 88D2B8EA9A1B45785EB3A0FFAADD736B7CD2F52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.990-1 e o código de segurança erQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ENERGISA PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A.

CNPJ nº 21.655.649/0001-10

NIRE 31.300.110.168

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, hora e local: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), CEP: 36.770-034, nos termos da instrução normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, com a dispensa da gravação da videoconferência ante a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Companhia.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

3. Mesa: Presidente, Sr. Guilherme Fiuza Muniz; e Secretária, Sra. Jaqueline Mota F. Oliveira.

4. Ordem do Dia: receber a renúncia de membro da diretoria, eleger novo membro e consignar a composição da diretoria.

5. Deliberações: Pelos acionistas representando 100 % do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da LSA;

5.2. Receber a renúncia apresentada por **Antonio Carlos de Andrada Tovar**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 09505528-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.171.737-99, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com efeitos a partir de 30 de abril de 2025, conforme carta de renúncia por ele apresentada e arquivada na sede da Companhia.

5.3. Em razão da renúncia recebida, aprovar a eleição do seguinte membro da Diretoria da Companhia para um mandato que iniciará em 30 de abril de 2025 e se estenderá até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027:

Rodolfo da Paixão Lima, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.305.627-83, portador da carteira de identidade nº 119255396 IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretor sem designação específica.

5.4. O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membro da administração previstos na “Política de Indicação e Remuneração dos Administradores”, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de outubro de 2023, consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

5.5. Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros até a assembleia geral ordinária de 2027:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12817076 em 16/06/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., Nire 31300110168 e protocolo 253209901 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 88D2B8EA9A1B45785EB3A0FFAADD736B7CD2F52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.990-1 e o código de segurança eRQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

(i) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 738.738.027-91, como Diretor Presidente; (ii) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04.066.824-6, expedida pelo IFP/RJ e do CPF sob o nº 738.738.107-00, como Diretor Financeiro e Administrativo; e (iii) **Rodolfo da Paixão Lima**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.305.627-83, portador da carteira de identidade nº 119255396 IFP/RJ, como Diretor sem designação específica; todos residentes e domiciliados na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.250-906.

5.6. Consignar que o Itaú Unibanco S.A., presente nesta Assembleia, na qualidade de detentor de ações preferenciais sem direito de voto para as matérias deliberadas nos itens 5.2 a 5.5, não proferiu qualquer manifestação acerca dos itens acima deliberados.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. **Mesa:** as) Guilherme Fiuza Muniz – Presidente; as) Jaqueline Mota Ferreira Oliveira – Secretária. **Acionistas:** as) Energisa S.A. - acionista representada por seus Diretores Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho; as) Itaú Unibanco S.A. - acionista representado por Daniela Vieira Bragarbyk e Joyce Silveira Dias Nunes;

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Jaqueline Mota Ferreira Oliveira
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/320.990-1	MGN2551686863	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ENERGISA PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A.

CNPJ nº 21.655.649/0001-10

NIRE 31.300.110.168

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **Rodolfo da Paixão Lima**, brasileiro, contador, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.305.627-83, portador da carteira de identidade nº 119255396 IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 – Sala 1301 – Botafogo, CEP: 22.250-906, neste ato é investido no cargo de Diretor sem designação específica da **ENERGISA PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP: 36.770-034, inscrita no CNPJ sob o nº 21.655.649/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31.300.110.168 (“Companhia”), cargo para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2025, com mandato de 02 (dois) anos a contar da presente data.

O Sr. **Rodolfo da Paixão Lima**, declara expressamente, sob as penas da lei, que, nos termos e para os fins dos arts. 146 e 147 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do art. 2.º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002: (1) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1.º do art. 147 da Lei das S.A.; (2) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2.º do art. 147 da Lei das S.A.; (3) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (4) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; (5) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3.º do art. 147 da Lei das S.A.; e (6) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável.

Por fim, o Sr. **Rodolfo da Paixão Lima**, informa à Companhia, nos termos do art. 149, §2º, da Lei das S.A., que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, as quais serão consideradas cumpridas mediante entrega no referido endereço, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Cataguases, 30 de abril de 2025.

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor sem designação específica

Este documento foi assinado digitalmente por Rodolfo Da Paixao Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 792A-0A1A-4A1E-6955.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12817076 em 16/06/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., Nire 31300110168 e protocolo 253209901 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 88D2B8EA9A1B45785EB3A0FFAADD736B7CD2F52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.990-1 e o código de segurança erQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/792A-0A1A-4A1E-6955> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 792A-0A1A-4A1E-6955



Hash do Documento

172E850DA1AC2B06EFC8B868D99DA4FFE852B7A8C48DDB3278B30CCF32E958A2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Rodolfo da Paixão Lima (Signatário) - 091.305.627-83 em 05/06/2025 21:45 UTC-03:00

Nome no certificado: Rodolfo Da Paixao Lima

Tipo: Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/320.990-1	MGN2551686863	16/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.139.397-09	GUILHERME FIUZA MUNIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12817076 em 16/06/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., Nire 31300110168 e protocolo 253209901 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 88D2B8EA9A1B45785EB3A0FFAADD736B7CD2F52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.990-1 e o código de segurança erQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME FIUZA MUNIZ, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 173763, expedida em 09/05/2012, inscrito no CPF nº 058.139.397-09, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo de Posse - 2 página(s)
2. OAB - 1 página(s)


Cataguases/MG , 06 de junho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: GUILHERME FIUZA MUNIZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12817076 em 16/06/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., Nire 31300110168 e protocolo 253209901 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 88D2B8EA9A1B45785EB3A0FFAADD736B7CD2F52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.990-1 e o código de segurança erQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., de NIRE 3130011016-8 e protocolado sob o número 25/320.990-1 em 16/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12817076, em 16/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
905.929.306-10	JAQUELINE MOTA FERREIRA OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.139.397-09	GUILHERME FIUZA MUNIZ

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.139.397-09	GUILHERME FIUZA MUNIZ

Belo Horizonte, segunda-feira, 16 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2025, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/320.990-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 16 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12817076 em 16/06/2025 da Empresa ENERGISA PARTICIPACOES MINORITARIAS S.A., Nire 31300110168 e protocolo 253209901 - 16/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: 88D2B8EA9A1B45785EB3A0FFAADD736B7CD2F52. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/320.990-1 e o código de segurança erQ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL